Resolução nº : 10386/99
Protocolo nº : 70085/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução nº 1234/98, da Diretoria Revidora de Contas .

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999.

CÓPIA

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente